



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

**EXTRATO DE DECISÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 017,
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2024**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.010543/2021-02.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Regimento Interno do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 014/2024.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.003869/2024-18.

Interessado: Gabinete da Reitoria.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Regimento Interno do Comitê Permanente de Segurança da Informação - CPSI da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria.

Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB N° 015/2024.

JAQUELINE FRITSCH
Presidente da Câmara de Normas e Recursos